



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.478, DE 25 DE FEVEREIRO 2025.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro no valor de R\$ 339.400,00 (trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.467 de 27 de dezembro de 2024), distribuídas às seguintes dotações:

Suplementação (+): R\$ 339.400,00

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público.

15.451.0007.1081 – CV Para Aquisição de Mini-carregadeira Sobre Rodas com Concha.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 59.630,00

F.R.: 2 701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público.

26.782.0007.1079 – CV nº 332/2024/2024/PGE-DERADM para Aquisição de Tubos PEAD.

4.4.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 279.770,00

F.R.: 2 701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos 2.701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, fonte de recursos STN (MSC) 2.701.

Superávit Financeiro..... R\$ 339.400,00

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitações de créditos adicionais

P.A	Elemento de Despesa	• Fonte STN (MSC)	Valor a Suplementar
0007.1081	4.4.90.52	2.701	R\$ 59.630,00
0007.1079	4.4.90.30	2.701	R\$ 279.770,00

Superávit Financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Superávit do Exercício
2.701	R\$ 59.630,00	R\$ -	R\$ 59.630,00
2.701	R\$ 279.770,00	R\$ -	R\$ 279.770,00

Mirante da Serra – RO, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1478	25/02/2025
ID: 226709		Processo
CRC: 1BCFE8BB		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 25/02/2025 12:39:42	Finalização: 25/02/2025 12:42:08	
MD5: 2BB11E50DCA94D3267233794596AB511		
SHA256: 05B1F18DE6965424DE29F46150A8CB49D71BEEDB7F3620557673EC68917A9199		

Súmula/Objeto:

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências.”

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	25/02/2025 12:40:26
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	25/02/2025 12:40:36
----------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	25/02/2025 13:02:32
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

26/02/2025 09:26:50

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 226709 e o CRC 1BCFE8BB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

26 FEV. 2025 - 06 MAR. 2025

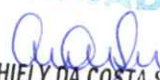
Publicado


KENIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

26 FEV. 2025 - 06 MAR. 2025

PUBLICADO


ANATHIELEY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025